



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 1014 REQUERIMENTO : 37 / 2013

Autor: LUIZ ALBERTO PEREIRA

Ementa: REQUER A CONCESSÃO DE LICENÇA DO
SUBSCRITOR DO PRESENTE PELO PERÍODO DE
15 DIAS, OU SEJA, DE 03 DE SETEMBRO,
INCLUSIVE, À 17 DE SETEMBRO, INCLUSIVE, DO
CORRENTE ANO.

ANDAMENTO

ENTRADA 02 / 09 / 13

HORA: _____:

PROTOCOLO Nº 1014/13

VENCIMENTO: ____ / ____ / ____

VOTAÇÃO: _____

QUORUM: _____

REGIME: _____

EMENDA: _____

VISTAS: _____

PRAZO: _____

RESULTADO: _____

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____ / ____ / ____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____

ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____

REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____

PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____

NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO

____ / ____ / ____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)

38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Requerimento 37/13

Requeiro, nos termos regimentais, notadamente o inciso III, do artigo 19 c.c. o § 1º do artigo 20, da LOMI, em face da redação dada pela Emenda a Lei orgânica no. 2, de 23 de agosto de 2013, após ouvida a Casa, a concessão de licença do subscritor da presente **pelo período de 15 dias, ou seja, de 03 de setembro, inclusive, à 17 de setembro, inclusive,** do corrente ano.

Sala das Sessões, 02 de setembro
de 2013.

Luiz Alberto Cebolinha Pereira
Vereador PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

103
B

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 1014 / 2013

Data da Entrada 02/09/2013 **Hora da Entrada** 09:26:00 **Vencimento**

Proposição Número 37 / 2013

Proposição Requerimento

Autor LUIZ ALBERTO PEREIRA

Assunto licença presidente

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 02/09/13

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 11

Votos Favoráveis

Votos Contrários -

Votos Contrário

Abstenção ART. 22, R. I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno APROVADO

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

CERTIDÃO:

CERTIFICO, que a presente proposição foi protocolada no Departamento de Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do Regimento Interno (Resolução nº 44/08), aos 02 / 09 / 13, sob nº 37 / 13, tendo sido cadastrado, e o processo autuado sob nº 1024 / 13, com 04 folhas, devidamente numeradas e rubricadas.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, para os devidos fins e efeitos de direito.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA

À ASSESSORIA JURÍDICA: -

Verificar se há algum impedimento legal para o recebimento da presente proposição, na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba (Resolução nº 44/08).

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 02/09/13.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)
38857700***

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Processo nº 1014 - REQUERIMENTO no. 37/2013

Exmo. Sr. Presidente:

Nos termos do art. 127, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, Resolução nº 0044/08, e na forma da certidão de fls. 04 D. Secretaria da Câmara, entendemos, S.M.J., que não há óbice para o recebimento da presente proposição, razão pela qual, sendo recebida, deverá ser lida na próxima sessão ordinária e, após, seguir os demais trâmites regimentais, caso não seja incluída em votação em sessão extraordinária. É o nosso entendimento, "sub censura superior".

Indaiatuba 02 de setembro de 2013.

José Arnaldo Carotti
Assessor Jurídico

Despacho do Presidente:

Vistos,

- 1. Na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista a certidão de fls. 04 da Secretaria da Câmara, bem como o despacho da Assessoria Jurídica, RECEBO o Projeto acima referido.***
- 2. À Secretaria da Câmara para leitura e posterior encaminhamento às comissões e inclusão da presente proposição na ordem do dia da próxima sessão ordinária, caso não o seja em extraordinária.***

Câmara Municipal de Indaiatuba 02 de setembro de 2013.

Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1106

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 06 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 13 / 09 / 13.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento